

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2023 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA Nº 770, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Credencia a empresa Oliveira Matos Consultoria e Serviços Especializados Ltda à cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem

A SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA SUBSTITUTA do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 49, do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria 345, de 1º de julho de 2021, e o que consta do Processo nº 21000.013889/2023-60, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa OLIVEIRA MATOS CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 45.685.977/0001-28, localizado na Av. Minas Gerais, nº 275, Centro, Pontes e Lacerda/MT, CEP 78.250-000, para a cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem, restrito à área bovina, para o cumprimento do inciso II do art. 73, do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.

Art. 2º A empresa deverá cumprir com as obrigações contidas no Capítulo II, da Portaria SDA nº 345, de 1º de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTELA ALVES DE MEDEIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.